PROJETO DE LEI Nº 785/13

Atribui a logradouro público deste município a denominação Maestro Reginaldo de Xangô.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo denominará logradouro público do município como "Maestro Reginaldo de Xangô".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2013.
ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Reginaldo de Xangô, como era conhecido, era artista, músico e também educador. Ingressou na carreira musical há mais de 40 anos, tendo formado a maior banda de carnaval da Bahia, no clube dos Internacionais, composta por 360 músicos.

No repertório da Orquestra Xangô, os ritmos são variados, jazz, blues, mambo, salsa, bolero, valsa, samba, MPB e outros ritmos da música universal. Participou por diversas vezes da Lavagem da Fundação Cultural do Estado da Bahia (Funceb) e também de outras importantes festas populares da cidade, como Lavagem do Bonfim e Dois de Julho, promovendo a arte de matriz africana aos quatro cantos da capital baiana.

Além disso, o músico fez do Baile Vermelho e Branco e do Bacalhau da Velha Guarda uma das mais belas festas da cidade, contribuindo assim para o fortalecimento das orquestras de baile.

O maestro morreu em 03 de junho, vítima de infarto, deixando uma grande lacuna na cultura baiana.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2013.
ALADILCE SOUZA